

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA PROVA DE CONCEITO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2025**

Aos 24 dias do mês de junho de 2025, às 13 horas, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Rubiataba, Estado de Goiás**, com Sede na Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, realizou-se a **Prova de Conceito (POC)**, conforme disposto no item **8.16 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025**, que estabelece:

“A realização da prova de conceito é imprescindível para que a Administração possa verificar a compatibilidade entre o serviço ofertado pela licitante e a solução desejada, conforme as necessidades do órgão. A licitante que não realizar a prova de conceito será automaticamente desclassificada do certame. A prova de conceito será realizada no dia 24 de junho de 2025, às 13h00min, no prédio da Prefeitura.”

- A sessão foi conduzida pela **Pregoeira, Sra. Gisele Gurgel Barbosa**, membros da **Comissão Técnica de Avaliação**, bem como demais servidores representantes de todos os módulos e funcionalidades exigidos no Termo de Referência.

Participantes da Sessão:

- **Secretária de Administração:** Viviane Daniela Soares de Paula
- **Pregoeira:** Gisele Gurgel Barbosa
- **Comissão Técnica de Avaliação:**
 - ✓ Rubens Antônio de Oliveira Junior - Secretário Municipal de Finanças – Presidente;
 - ✓ João Pedro Cardoso dos Santos Barbosa - Auxiliar Administrativo III – Suplente;
 - ✓ Willian Wallace de Matteus Silva - Auxiliar Administrativo III – Membro.
 - ✓ Jakeline Oliveira Shneider Nobre - Auxiliar Administrativo III – Membro.
- Demais servidores representantes de todos os módulos e funcionalidades exigidos no Termo de Referência.
- **Empresa: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 10.451.784/0001-28**
 - Representante Técnico: Matheus Ferreira da Silva - Analista de suporte Master

Procedimentos:

- A empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA** realizou a demonstração da solução ofertada, apresentando os módulos e funcionalidades exigidos no Termo de Referência – Anexo I do edital. A apresentação foi acompanhada pelos servidores representantes de todos os módulos e funcionalidades exigidos no Termo de Referência.

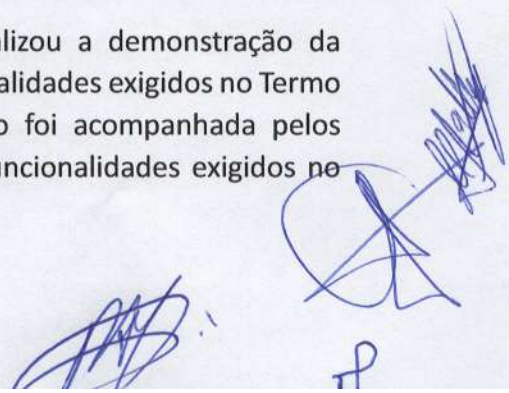


Tabela de Avaliação das Funcionalidades:

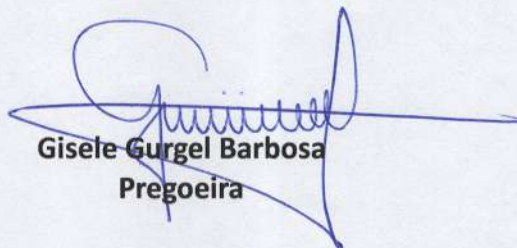
Nº	FUNCIONALIDADE/REQUISITO	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
1	Orçamentário e Planejamento (LOA, PPA, LDO)	(X)	()	
2	Contabilidade Pública	(X)	()	
3	Tesouraria (Financeiro, Pagamentos, Recebimentos)	(X)	()	
4	Controle Patrimonial	(X)	()	
5	Almoxarifado e Controle de Estoques	(X)	()	
6	Compras e Licitações	(X)	()	
7	Contratos Administrativos	(X)	()	
8	Gestão de Pessoal, Folha de Pagamento e Saúde Ocupacional	(X)	()	
9	Avaliação de Desempenho	(X)	()	
10	Controle de Frotas	(X)	()	
11	Arrecadação Tributária e Não Tributária	(X)	()	
12	Processo Digital e Gestão Eletrônica de Documentos (GED)	(X)	()	
13	Portal da Transparência	(X)	()	
14	Portal de Serviços e Autoatendimento	(X)	()	
15	Integração com SIAFIC, eSocial, REINF, COLARE e outros	(X)	()	
16	Backup, Segurança dos Dados e Disponibilidade mínima de 99,95%	(X)	()	

Conclusão:

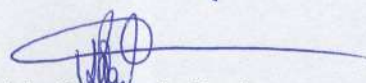
Após criteriosa análise, a Comissão Técnica de Avaliação deliberou que a solução apresentada **ATENDE** os requisitos técnicos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

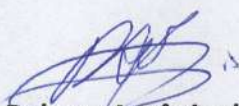
Assinaturas:



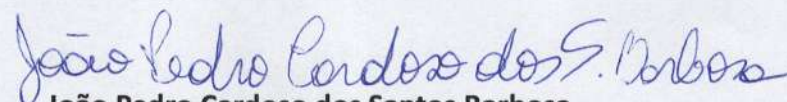
Gisele Gurgel Barbosa
Pregoeira



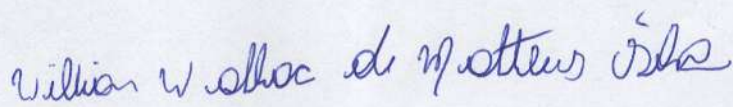
Viviane Daniela Soares de Paula
Secretária de Administração



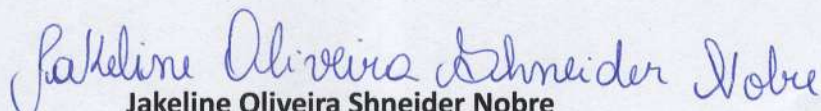
Rubens Antônio de Oliveira Junior
Secretário de Finanças/Presidente da Comissão Técnica



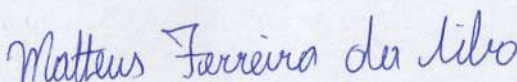
João Pedro Cardoso dos Santos Barbosa
Auxiliar Administrativo III – Membro Comissão Técnica



Willian Wallace de Matteus Silva
Auxiliar Administrativo III – Membro Comissão Técnica



Jakeline Oliveira Shneider Nobre
Auxiliar Administrativo III – Membro Comissão Técnica



MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA
Representante Técnico: Matheus Ferreira da Silva